
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMDCA Nº015/2017

Dispõe sobre renovação da Instituição Projeto Dorcas
- AECRI e dá providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 520/96 e artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e:

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90 de 13/07/1990) artigo 91;

Considerando a Resolução CMDCA nº 002/2017 de 19 de maio de 2017;

Considerando o Edital CMDCA nº 01/2017 de 19 de maio de 2017;

Considerando a deliberação da plenária de 14 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art.1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, APROVA a Renovação da Instituição da Sociedade Civil “**Associação Evangélica Cristo Redentor – AECRI – Projeto Dorcas**” no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, conforme cadastro neste conselho de nº **008AT**.

Art.2º - Será expedido um Certificado de Regularidade para a referida instituição. **Art.3º** - A instituição se compromete a cumprir o Plano de Trabalho apresentado, e em caso de qualquer alteração no seu Estatuto Social ou diretoria executiva, repassar tais alterações a Secretaria Executiva do CMDCA.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 26 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE

ILÍRIO RUI KESSLER

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR

Gestão 2015/2017

(a Partir de Agosto 2016)

Publicado por:

Alessandro Sales de Lara

Código Identificador:83CF07B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/06/2017. Edição 1283

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>